

EDITAL Nº 001/2021

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS DA
ECPM PARA ANO DE 2021**

A presidente do Instituto Novo Olhar, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA**, abertura de inscrições para o processo seletivo para a turma 2021, da Escola de Cidadania Patrulheiros Mirins (ECPM), no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 14h às 17h30m, na sede do Instituto Novo Olhar, situada à rua Silvia Jardim Nº 41, bairro Vila Mamona – Corumbá-MS.

A Escola de Cidadania Patrulheiros Mirim do Instituto Novo Olhar zela pelos bons costumes, civismo, patriotismo, liderança e doutrina militar. Oferece aos alunos aulas no contraturno escolar as seguintes disciplinas: Língua portuguesa, matemática, informática, gastronomia, música, educação moral, cívica, hierarquia, disciplina, esportes, alimentação e lazer.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital.
- 1.2 A seleção visa identificar atributos intelectual, físico e de saúde geral (psicológico e médico), necessários para o exercício das atividades da ECPM.
- 1.3 Os atributos exigidos são destinados a selecionar candidatos hábeis para o exercício de subordinação às regras da instituição no padrão militar.
- 1.4 Serão aceitos candidatos de ambos os sexos.
- 1.5 A seleção que se trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
 - a) Primeira etapa: avaliação das notas do boletim escolar do ano anterior a inscrição, de caráter eliminatório e classificatório (Da maior para menor), de responsabilidade do responsável do candidato em fornecer o documento escolar;
 - b) Segunda etapa: atestado médico para atividades esportivas, de responsabilidade do responsável do candidato em fornecer o documento; e
 - c) Terceira etapa: avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de responsabilidade da ECPM.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA ECPM

- 2.1 Para ser admitido na ECPM, o candidato deve ter logrado êxito em todas as etapas da seleção e preencher os seguintes requisitos:
 - a) Ter sido classificado dentro do número de vagas estabelecido neste edital;
 - b) Ter idade mínima de 11 anos até 31 de dezembro do ano da inscrição;
 - c) Ter idade máxima de 17 anos até 31 de dezembro do ano da inscrição;
 - d) Estar devidamente matriculado em instituição de ensino regular;
 - e) Não ter sido excluído da ECPM por ato de indisciplina ou faltas sem justificativa;
 - f) Apresentar todos os documentos exigidos neste edital;
 - g) O responsável deverá assinar o requerimento de matrícula, que está ciente de todos os instrumentos normativos do Instituto Novo Olhar que estão disponibilizados no site www.institutonovoohar.org.br; e
 - h) Deferimento do comandante da ECP.



3. DAS VAGAS

Turno da Tarde (Das 13:30 às 17:30)	Vagas
- 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.	24 vagas
- 6º e 7º ano do Ensino Fundamental.	11 vagas
- 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.	14 vagas
- 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.	16 vagas

4. DA DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	
Alunos	Responsável Legal
<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento e/ou Identidade;• CPF;• Boletim Escolar (Aprovado/Reprovado);	<ul style="list-style-type: none">• Identidade;• CPF;• Comprovante de Residência; e• Telefone de contato

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	
Alunos	Responsável Legal
<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento e/ou Identidade;• CPF;• Boletim Escolar (Aprovado/Reprovado);• Atestado Médico;• Carteira de vacinação;• NIS;• Pasta de ofício azul; e• Título de Eleitor (para maiores de 16 anos).	<ul style="list-style-type: none">• Identidade;• CPF; e• Comprovante de Residência; e• Telefone de contato.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Na primeira etapa as notas do boletim serão somadas com até dois décimos de 0,00 até 10,00.

5.1.1 A classificação será pelo somatório das notas do boletim da maior para a menor;

5.1.2 Se ocorrer igualdade na classificação da pontuação serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota em matemática;
- b) maior nota em português; e
- c) maior idade do candidato.

5.2 Na segunda etapa serão considerados apenas os alunos que apresentarem atestado médico com parecer favorável a prática de atividades esportivas, sem restrições.

5.3 Na terceira etapa da avaliação psicológica, de presença obrigatória, serão considerados apenas os alunos aptos, após o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades escolares, tais como: controle emocional, disciplina, persistência, organização e relacionamento interpessoal.

5.3.1. Fica determinado a proibição do uso de celulares ou qualquer outro dispositivo eletrônico durante a avaliação psicológica, podendo ser desclassificado o candidato que portar.

- 5.3.2 É obrigatório o uso de caneta esferográfica azul e lápis (responsabilidade do candidato em levar), podendo ser desclassificado o aluno que não levar.
- 5.3.3 O aluno que não comparecer ou chegar atrasado a avaliação psicológica será desclassificado.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período	Local
Período de inscrição	De 11/01/2021 a 05/02/2021 Das 14h às 17h30m.	Sede do Instituto Novo Olhar
Aplicação do teste psicológico	09/02/2021 Abertura dos portões 7h Fechamento dos portões 8h Início da prova 8h15m	Sede do Instituto Novo Olhar
Divulgação dos resultados	15/02/2021	Sede do Instituto Novo Olhar www.institutonovoohar.org.br
Matrícula dos candidatos classificados	De 18/02/2021 a 22/02/2021 Das 14h às 17h30m.	Sede do Instituto Novo Olhar
Divulgação da reclassificação	22/02/2021	Sede do Instituto Novo Olhar www.institutonovoohar.org.br
Matrícula dos candidatos reclassificados	De 25/02/2021 a 28/02/2021 Das 14h às 17h30m.	Sede do Instituto Novo Olhar
Reunião com os responsáveis	29/02/2021 Às 18h30m	Sede do Instituto Novo Olhar
Início das atividades	01/03/2021 Às 13h30m	Sede do Instituto Novo Olhar

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos classificados dentro das vagas, cujos os responsáveis não comparecerem no período de matrícula estabelecido neste edital, ou não apresentarem a documentação exigida, suas vagas serão disponibilizadas para os candidatos subsequentes no processo de reclassificação que será divulgado conforme data estabelecida no cronograma deste edital.

7.2 Os responsáveis dos candidatos reclassificados deverão comparecer no período de matrícula estabelecido neste edital, com todos os documentos necessários.

7.3 Haverá uma reunião obrigatória para todos os responsáveis que efetivaram a matrícula de seus dependentes, conforme data estabelecida neste edital. O não comparecimento do responsável na reunião acarretará o cancelamento da matrícula e exclusão do aluno.

7.4 Todos os alunos matriculados deverão comparecer na data do início das atividades, conforme cronograma deste edital seguindo as seguintes orientações:

- a) deverão apresentar-se com calça jeans azul, camiseta branca, cinto e tênis;
- b) os meninos deverão estar com o cabelo cortado sendo pente dois dos lados e pente três em cima;
- c) as meninas com o cabelo trançado;
- d) fica proibido o uso de piercing, maquiagens, cabelos pintados, sombrancelhas cortadas, uso de calça jean rasgadas e tatuagens expostas;
- e) Uso obrigatório de máscaras;
- f) Trazer copo 250ml plástico;

- g) Álcool para uso individual;
- h) Uma resma de papel sulfite A4;
- i) Caderno de 10 materia;
- j) Lápis, caneta, borracha, apontador;
- k) Caderno de caligrafia;
- l) Toalha de rosto;
- m) 1 pendrive de 8gb.

Corumbá-MS, 8 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Lilian Damiana Pires Parabá
Presidente